



DECRETO Nº 29 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Constitui colegiado para deliberação e declaração de interesse público de dação em pagamento, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.796/2012; e

CONSIDERANDO os Processos Administrativos *Gespro* ns. 671.426/2020, 766.148/2021 e 766.151/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para a análise, deliberação e declaração de interesse público, caso exista, de dação em pagamento requerida por meio dos processos administrativos ns. 671.426/2020, 766.148/2021 e 766.151/2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2012.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro;
- II – Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luis Celso de Moraes Oliveira;
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo: Charles Caetano Rosa;
- IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável: Jean Lucas Teixeira de Carvalho;
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação: Ricardo Azevedo Araújo; e



VI – Procuradoria Municipal: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 70/2021.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 27 de abril de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 109, DE 18 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instauração do procedimento administrativo, com nomeação de Comissão para a Abertura de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, através da Portaria nº. 77/2023 de 19 de abril de 2023, para apuração de irregularidades e responsabilidades da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM-ME, inscrita no CNPJ nº 04.360.651/0001-43.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, devido à dificuldade para localizar/Notificar a empresa Ana Maria Pires Belem – ME através do seu representante legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 18 de maio de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO ADITIVO**

ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea “d”; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003 - Parecer Jurídico Nº057/2023/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses do Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

2º Termo Aditivo

Servidor – Kleber Augusto Botelho de Campos

Matrícula – 2395

Cargo – Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa.

Término Contrato – 18.05.2024

2º Termo Aditivo

Servidor – Clebio Uílias Gonçalves

Matrícula – 2396

Cargo – Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa.

Término Contrato – 18.05.2024

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, MT 18 de maio de 2023.

Carlos Alberto Simões de Arruda

Diretor Presidente

DECRETO Nº 29 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Constitui colegiado para deliberação e declaração de interesse público de dação em pagamento, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.796/2012; e

CONSIDERANDO os Processos Administrativos *Gespro* ns.671.426/2020, 766.148/2021 e 766.151/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para a análise, deliberação e declaração de interesse público, caso exista, de dação em pagamento requerida por meio dos processos administrativos ns.671.426/2020, 766.148/2021 e 766.151/2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2012.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro;

II – Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luis Celso de Moraes Oliveira;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo: Charles Caetano Rosa;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável: Jean Lucas Teixeira de Carvalho;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação: Ricardo Azevedo Araújo; e

VI – Procuradoria Municipal: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 70/2021.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2023

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG”

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da Instituição de Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do PREVIVAG, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Costa Pereira

Membro: Evila da Silva Carneiro

Membro: Cláudia Aparecida José de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 18 de maio de 2023.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

Presidente - Previvag

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 03/2023/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Retificação ao Edital Nº 03/2023/CMDCA/VG-MT, que regulamenta a Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelar do Município de Várzea Grande.